



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=41=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA. Ao dia onze, do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariado pelo Vereador, Rafael de Sousa Caliman. Verificado o quórum, conforme o termo de presença. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 21ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 04/08/2025, sendo esta **aprovada**. Lido o **PARECER** e **DECRETO LEGISLATIVO N.º 02**, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que aprovam as Contas Municipais do ano de 2023 (TC-004167.989.23-5). Lida a **INDICAÇÃO n.º 37/2025**, de autoria dos vereadores, Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira, Líbia Mendes Pistore e Rafael de Sousa Caliman, que indicam a necessidade de sinalização viária da estrada BTZ-030 e reforço na sinalização para restrição de veículos pesados no perímetro urbano de Buritizal. Lido o **CONVITE** para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 04/2025**, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026/2029 e dá outras providências" (PPA) e para o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 05/2025**, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano de 2026, e dá outras providências" (LDO) que será realizada no dia 18 de agosto de 2025, às 19 horas nesta edilidade. Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O DECRETO LEGISLATIVO N.º 02**, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que aprovam as contas municipais do ano de 2023 (TC-004167.989.23-5). A Vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, disse que, "considerando que o Tribunal de Contas é um órgão técnico, que possui conhecimento especializado, eu irei seguir o seu parecer". **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O DECRETO LEGISLATIVO N.º 02**, este foi **aprovado por unanimidade**. A **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, foi utilizada pelo Vereador, **Rafael de Sousa Caliman**, informou que esteve no Colégio de Inspetores, evento realizado pelo CREA, onde foram tratados diversos assuntos, sendo que um deles foi a criação do site <https://ipsbrasil.org.br/pt/> que trata dos índices de desenvolvimento social dos municípios, sendo que estes índices de avaliação são tratados de forma multidimensional, englobando um mapeamento geral e não apenas os índices econômicos que as pessoas estão acostumadas a ver. O Vereador, Rafael, destacou que, o município de Buritizal foi avaliado, com uma nota de 68,95, de um total de 100; sendo o município classificado como 22º, dentre os 5.570 municípios do Brasil e em 15º, entre os 645, municípios do estado de São Paulo, e de acordo com PIB/per capita, em 757 de 5.570 municípios. Os índices do site medem Nutrição e Cuidados Médicos Básicos, Acesso ao Conhecimento Básico, Água e Saneamento, Acesso à Informação e Comunicação, Saúde e Bem-estar, Moradia, Inclusão Social, Qualidade do Meio Ambiente, dentre outros. O Vereador, destacou que, fora o trabalho constante da Câmara e da Prefeitura de Buritizal, permitindo essa boa avaliação, parabenizando os Poderes Legislativo e Executivo, dizendo-se muito feliz pela boa classificação do município. A Vereadora **Elanhine Cristina Vieira Oliveira**, disse que, na quarta feira, dia 13/08/2025, o Advogado, Renato Peccine, estará na Câmara de Buritizal, as 9hs, para auxiliar a

Ques

Elanhine



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

Mesa Diretora na análise da concessão do reajuste e gratificações aos funcionários efetivos da Câmara. A Vereadora, Elanhine, convidou todos os vereadores para participarem, destacando seu empenho para o reconhecimento e desenvolvimento dos servidores efetivos deste Poder Legislativo. Nada mais havendo a tratar a Sr^a. Presidente, em nome de Deus, procedeu o encerramento. Buritizal – SP, 11 de agosto de 2025.

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
1º SECRETÁRIO